



**Portaria de n.038/2021 – GAB/PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Evânia Lucia da Silva**, mat. 100386-0, do cargo em comissão de Vice-Diretora da ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE DELGADO, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Parelhas, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 22 de janeiro de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.  
Prefeito Municipal de Parelhas